

Id:0CC551ADDA5949C0



1º TERMO ADITIVO.
TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2022.
CONTRATO Nº 001/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS – PI, E A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, Currálinhos - Estado do Piauí, inscrita CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, Neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, com endereço na Rua Mato Grosso, nº 290, Bairro Cabral, CEP Nº 64.000-590, Teresina PI, neste ato representado por Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, brasileiro, Casado, CPF Nº 751.731.743-15, RG Nº 1.556.209 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Doutor Walter Oliveira Sousa, Nº 1770, lote 16, apto 201, Bairro Gurupi, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Institucional de nº 001/2022, Tomada de Preço Nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de plano municipal de saneamento básico (PMSB) e plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS), para suprir as necessidades do Município de Currálinhos – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por este primeiro termo aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos -PI, 09 de junho de 2023.

PREFEITURA DE CURRALINHOS-PI
CNPJ Nº 01.612.579/0001-06
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF Nº:

2- _____
CPF Nº:

Id:0F8BDC9E956D49AE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



LEILÃO Nº 001/2023

OBJETO: Alienação de veículos automotores considerados inservíveis de propriedade do município de Floresta do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Leilão nº 001/2023 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor oferta para Venda de Veículos, bens móveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, em conformidade com o Leilão supra. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, modalidade Leilão nº 001/2023 e, **ADJUDICO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à pessoa física: **Marcus Facundo Moura**, portador do CPF nº 025.073.263-79, que arrematou o Lote nº 01 (um), sendo o automóvel Marca FIAT, Modelo UNO WAY 1.3 E, pelo valor de R\$ **21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais), através de lance ofertado através do site www.italoleiloes.com, a **pessoa física - Fábio Régio de Araújo Luz**, portador do CPF nº 854.712.673-20, que arrematou o Lote nº 02 (dois), sendo o automóvel marca FIAT, Modelo ATTRACTIVE 1.0, pelo valor de R\$ **20.000,00** (vinte mil reais), através de lance ofertado através do site www.italoleiloes.com, e a **pessoa física - Teresa Ferreira de Moura**, portadora do CPF nº 411.618.663-53, Arrematou o Lote nº 03 (três), sendo o automóvel Caminhonete Ambulância, marca GM, Modelo S.10, pelo valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), através de lance ofertado através do site www.italoleiloes.com, conforme documentação que faz parte desse processo.

Floresta do Piauí-PI, 01 de Junho de 2023.

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471B0DBA91D43BA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Decreto nº 01-A/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano de Floresta do Piauí - PI da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 145 de 27 de janeiro de 2020. (Lei de Criação do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano).

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os conselheiros do CMCDU (Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano) de Floresta do Piauí, titulares e suplentes para o biênio 2022-2023, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Avelar Sousa Lopes; CPF 227.422.983-04
Suplente: Inácio Batista de Sousa; CPF 339.179.653-72

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco Miguel de Moraes; CPF 451.568.083-87
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Torres; CPF 049.119.093-07

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Raimundo Nonato de Sousa; CPF 527.043.603-59
Suplente: Casimiro de Sousa Barroso; CPF 680.701.523-20

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Fagner Barbosa Campos; CPF 339.235.468-66
Suplente: Francisca de Sousa Barros; CPF 993.100.233-68

Secretário Municipal de Finanças:

Titular: Antônio José da Silva Neto CPF: 619.734.673-72
Suplente: Inácio Rodrigues Santana CPF: 786.766.653-20

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Inácio Araújo Santana; CPF 900.500.883-00
Suplente: Inácio Alves Barbosa; CPF 025.057.988-00

Representante das entidades de classe do magistério:

Titular: Maria Gorete Moreira Figueredo; CPF 150.133.198-11
Suplente: Rosa Maria de Sousa Carvalho; CPF 822.528.823-87

Representante das entidades de classe dos trabalhadores rurais de Floresta:

Titular: Cleonice Ferreira de Lima; CPF 535.396.803-49
Suplente: Raimunda Edite da Rocha dos Santos; CPF 928.282.303-25

Representante da Igreja Católica:

Titular: Lucilene Maria de Lima; CPF 136.186.298-00
Suplente: Manoel Rodrigues de Sousa; CPF 266.543.358-30

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI, 21 de fevereiro de 2022.

Amilton Rodrigues de Sousa
AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI